



ID: 79E466AABFB04  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 035/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com a Lei de nº 297 de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 01º - NOMEAR a Sra. TAINARA PEREIRA BRITO, CPF nº 097.137.833-95, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EM HABITAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: CA7ABFF085DC4  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 007 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARCOS PARENTE-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com as Leis de nº 297 e 305 de 2024.

**DECRETA:**

Art. 01º - NOMEAR o Sr. CLENIO SOARES RODRIGUES, inscrito CPF nº 837.024.903-53, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - O presente Decreto retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [secretariaministracaopmp@gmail.com](mailto:secretariaministracaopmp@gmail.com) – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 8657CA75F46C4  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 037/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com a Lei de nº 122 de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 01º - NOMEAR a Sra. CICERA MARIA RODRIGUES DA SILVA, servidora inscrita no CPF nº 451.779.023-15, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA UNIDADE ESCOLAR ALZIRA FONSECA, junto a Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: B9E6150585994

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE  
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000  
Fone: (089) 3541-1277 – email: [pmparentepi@hotmail.com](mailto:pmparentepi@hotmail.com)  
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA N.º 038/2025.

Marcos Parente-PI, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente,

Considerando o que dispõe o art.38 da CF/1988;

Considerando o que dispõe o art. 75, III, "b" e seu parágrafo primeiro do Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, Lei 107/2009;

Considerando o que consta no Processo Administrativo 001.0000024/25 de 15/01/2025;

Considerando o Parecer Jurídico 010/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor VALTERLIN PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de motorista MOTORISTA, a requerimento, AFASTAMENTO DO CARGO EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO ELETIVO de VEREADOR, por incompatibilidade de horário, conforme declaração e requerimento expressos do requerente, no período de 01/01/2025 A 31/12/2028, de acordo com o processo administrativo 001.0000024/2025 e parecer jurídico 10/2025, constante do aludido processo, com fundamento no art. 38 da CF/1988 e art. 75, III, "b" do Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, Lei 107/2009.

Art. 2º - O afastamento de que trata esta portaria se derá sem prejuízo das contribuições previdenciárias do cargo efetivo, na forma do art 75, parágrafo primeiro do Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, Lei 107/2009;

Art. 3º. A licença concedida poderá ser revogada a qualquer momento, dentro de seu período de duração, desde que haja requerimento expresso do interessado para o retorno ao exercício de seu cargo efetivo.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO DE MARCOS PARENTE – PI, em 15 de janeiro de 2025  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GEDISON ALVES RODRIGUES  
Prefeito Municipal